



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueiroa, 100 - Vila Santa Luzia CEP 18125-000
Fone (011) 4715-5500 C.N.P.J. 58.987.629/0001-57 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

LEI Nº 2.321, DE 17 DE MAIO DE 2024

(Projeto de Lei nº 10/2024-L, de autoria do edil Jean da Elite - Autógrafo nº 2.348, 07/05/2024)

Institui a “SEMANA MUNICIPAL DO BOXE” no Calendário Oficial do Município de Alumínio.

O Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Alumínio a "SEMANA MUNICIPAL DO BOXE", a ser comemorado anualmente.

Parágrafo único - A comemoração instituída no caput passa a integrar o Calendário Oficial do Município de Alumínio a partir do ano de 2025.

Art. 2º O evento de que se trata o caput do artigo 1º, realizar-se á sempre no mês de março em razão da data de aniversário do pugilista brasileiro, campeão mundial, Éder Jofre.

Art. 3º Serão definidos o local e a programação para a realização da "Semana Municipal do Boxe".

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 17 de maio de 2024.


ANTONIO PIASSENTINI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Prefeitura em 17/05/2024


RENATO YOSHIO WATANABE JUNIOR
Diretor do Departamento Municipal de Esporte e Lazer